

## Prejuizo das chuvas: calamidade publica

MIRANTE DO PARANAPANEMA — (do Correspondente) — O péssimo estado em que ficaram as estradas municipais e mesmo as ruas da saída da cidade, onde não existe o asfalto, em

consequência das últimas chuvas caídas na região, colocou Mirante do Paranapanema numa verdadeira calamidade pública. A cidade ficou incomunicável, praticamente. Vale-

tas e buracos já abertos há algum tempo, transformaram-se em poços d'água, enquanto a erosão pluvial tornou-se uma nova ameaça às vias de acesso à sede do município. O prefeito

Francisco Candido Marcolino esteve ausente da cidade. Se ele estivesse em Mirante do Paranapanema, o problema seria imediatamente sanado, com a pública declaração de "Esta-

do de Calamidade Pública", o que viria facilitar a ação administrativa e até mesmo, provocar o auxílio do Governo do Estado.

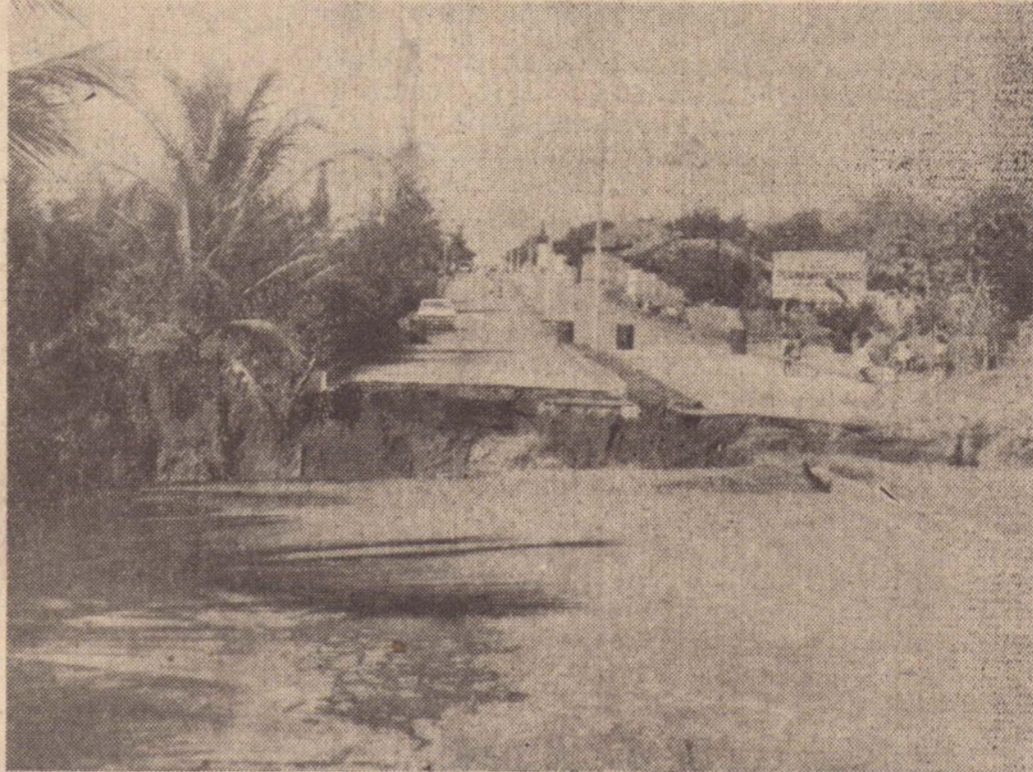
Enquanto isso, o principal de um agravamento da erosão, pelas ruas da cidade começa a preocupar as autoridades locais.

tá sendo aguardada com expectativa pela população mirantense. Somente o tráfego aéreo, — que Mirante ainda não possui, — poderia resolver a situação, nos últimos dias. Diante dessa situação, o retorno do prefeito, poderá objetivar algum pedido ao Governo do

Estado. A opinião geral é de que o Chefe do Executivo de Mirante do Paranapanema, antes de medir sacrifício, tudo fará para colocar os meios de comunicação à altura das necessidades da população local e regional, — especialmente as estradas.



A erosão pluvial deixou Mirante do Paranapanema incomunicável, nos últimos dias.



Vias de acesso à cidade (principais), estiveram bloqueadas ao tráfego de veículos

### LARAPIO PRESO NO SUPERMERCADO

Germínio Manoel dos Santos, 25 anos, solteiro que cumpriu pena de dois anos e oito meses na cadeia publica local voltou as grades ontem. Sua primeira prisão foi por furto e a segunda também.

Por volta das 19,50 horas, Germínio estava em um supermercado da cidade passando cheque falso e furtando mercadorias. Todavia o dono do estabelecimento desconfiou e chamou a polícia. A RP 403, composta pelos soldados Neto e Vergo foram ao local e, auxiliados pelos investigadores Mario Moretti e Milton, detiveram o mesmo.

Germínio Manoel dos Santos, que residia a Rua Prudente de Moraes, 847 voltou agora à sua antiga morada a cadeia, onde respondera pelo seu ato.



"Tragatella" foi preso no interior do supermercado

### GANG ERA ESPECIALISTA EM RESIDENCIAS

Através de um cerco que durou tres horas o corpo de investigadores e os soldados da Polícia Militar conseguiram desmantelar uma "gang" especializada em furtos de residencias. Tres envolvidos, sendo duas mulheres e um homem, foram agarrados enquanto outros dois considerados de muita periculosidade, con-

seguiram escapar. **QUEIXAS** Nos últimos dias foram registradas diversas queixas de furtos no plantão. O metodo utilizado pelos ladrões era sempre o de arrombamento de portas e janelas, que lhes permitiam chegar ao interior das residencias e fazer a limpeza. Primeiro eles sondavam o

local e certos de que os proprietarios das casas estavam ausentes, iniciavam a operação.

As ocorrências levaram as policias militar e civil a realizarem diligencias seguidas, em busca de pistas para a localização dos ladrões. Algumas prisões foram feitas para averiguação e ontem as diligencias culminaram com a localização de cinco dos envolvidos.

#### TRES DETIDOS

Ao meio dia de ontem os policias fizeram cerco num "mocó" da r. José A. Caseiro permanecendo a espreita. Por volta das 15 horas, eles conseguiram localizar os marginais conhecidos por Caveirinha e Luizão tendo os investigadores iniciado a perseguição aos mesmos que todavia, conseguiram se avadir.

O soldado Rainho, da Polícia Militar que ficou em uma das viaturas, conseguiu observar através do espelho retrovisor, um ele-

mento que caminhava de modo suspeito por uma rua proxima, conduzindo um pacote. Movimentou a RP e ao aproximar-se do individuo, este jogou o embrulho num matagal e tentou fugir tendo sido porem, agarrado.

Os investigadores, Mario Moretti, Elvis; Gringo; Celso; Milton e o PM, Pinheiro que realizavam batidas nas proximidades foram avisados e todos juntos começaram a interrogar o detido, que confessou chamar-se Antonio Genaro da Silva, 28 anos solteiro morador a rua Luiz Ferraz de Mesquita, 210.

#### OBJETOS APREENDIDOS

O embrulho que Antonio Genaro da Silva carregava, continha joias de grande valor.

Num "mocó" da rua José Antonio Caseiro, 27, os policias encontraram pertencidos pelo indiciado e os cúmplices, Caveirinha e

Luizão. Em seguida, detiveram Ana Edna de Almeida e Ana da Silva Pereira que residiam naquele endereço e eram as responsáveis pela guarda dos produtos roubados pelo trio.

Na Delegacia de Polícia foi feita a separação dos objetos: cinco malas cheias

de roupas, joias, calçados eletrodomésticos, rádios desmontados, discos e outros materiais de valor. Posteriormente, foi localizada a vítima, Sr. Osvaldo Teodoro dos Santos, morador a rua Luiz Cunha, 296, cuja residencia foi invadida pe-

(Conclui na última página)



Ana Edna e Ana da Silva, eram as responsáveis pela guarda dos objetos furtados.

### SÃO PAULO CONQUISTA O 'MISS BRASIL'

Sandra Mara Ferreira que classificou-se "Miss São Paulo" como representante de Sorocaba, conquistou ontem o titulo de "Miss Brasil". O certame de beleza foi realizado em Brasília, com a participação de candidatas de todos os Estados e territórios. Em segundo lugar classificou-se a representante da Guanabara; em 3.º a de Minas Gerais e em 4.º lugar, a candidata do Rio Grande do Sul.



Os investigadores analisam os objetos furtados por Antonio Genaro.

## Um exemplo para o nosso radio

Um dos mais bem montados programas de informação do radio interiorano, esta sendo apresentado pela Rádio Cultura de Assis, no horario das 12 hs. Foi uma inovação que se fez necessaria pela escassez de material local, e às vezes, das poucas fontes de noticia existentes atualmente.

Na corrida sem fim, em busca da noticia, os programas à base de intercambio, passaram a dar uma nova estrutura as emissoras que já experimentaram fases difíceis na edição de jornais-falados. Em Assis, a Rádio Cultura lançou um novo programa: "Integração regional". E logo pela manhã, chama pelo telefone seus correspondentes em Presidente Prudente Marília Candido Mota, Cruzália, Palmítal e outras cidades da Alta Sorocabana, Paulista e Media Sorocabana. Foi, sem dúvida algo de diferente que se introduziu no setor. O destaque para as principais manchetes de nossa cidade, diariamente, no horario das 12 hs, são levados ao ar pela emissora de Assis. Temos colaborado diretamente da redação do O Imparcial e recebemos o mesmo serviço, na pessoa de Antonio Sergio redator e editor chefe dos jornais falados daquela emissora. Ele foi nomeado pelo nosso diretor Mario Peretti correspondente do jornal de Assis.

Assim num clima de amizade, trabalho e sem faltar o tão importante intercambio noticioso essencial ao jornalismo de hoje, continuaremos firmes nos acontecimentos regionais, para divulgar não só aqui em nossa imprensa mas sim, em inúmeros outros municípios do Estado. Sem dúvida alguma, o "Integração Regional" é um programa

noticioso digno de ser imitado na Capital da Alta Sorocabana. Fundamentando-se em que "meia hora de interurbanos por dia" não leva nenhuma emissora à falência, Antonio Sergio lançou e vendeu, com o novo informativo da Cultura de Assis, dando sempre em primeira mão, uma cobertura dos acontecimentos de toda a região, com todos os destaques. Rádio é isso.

### O SABADO E O DOMINGO, NA VILA SÃO PEDRO

A Paroquia de Vila São Pedro realizará uma noite de quermesse, a partir das 20.30 horas de hoje. Antes disso, às 19h30, será celebrada a Missa "Mundo Jovem", domingo, o programa é dos melhores, especialmente preparado para a comunidade do bairro e de Presidente Prudente: às 8 horas — Missa das Crianças; às 9 hs. — Manhã de Recreio das crianças e torneios, com competições esportivas; às 13 hs — bricadeira dançante; as 16,30 hs — Coroação da Rainha da Vila São Pedro; às 17,30 hs. — medalhas do SESC aos vencedores (esporte); às 19 hs. — Missa dos Casais; às 20 hs. para o encerramento quermesse.

Se voce não escolheu onde ir, hoje e amanhã, ainda é tempo de marcar um encontro na Vila São Pedro. As quermesses estão muito animadas, e o futebol dos rapazes aos domingos, divertirá a todos.

Silva Sobrinho de 43; Florivaldo de Lima, de 21 e Genivaldo da Silva de 24 anos que se encontram internados na Santa Casa de Presidente Venceslau.

A ocorrência foi atendida pelo delegado Jose Elisio Braga da Silveira.

## Acidente em Venceslau: 3 mortos, varios feridos

Grave desastre automobilístico ocorreu ontem, ao fim da tarde, em Presidente Venceslau, nas proximidades do frigorífico Kaiowa, quando um caminhão transportando lavradores tombou depois de chocar-se contra os barrancos da estrada municipal que liga a cidade ao município de Marabá Paulista.

José Cardoso de Souza dirigia o caminhão Ford, placa PQ-0905 ao qual imprimia grande velocidade. Ha poucos quilômetros de Presidente

Venceslau o veículo desgovernou-se, chocando-se com os barrancos da estrada para depois capotar.

O motorista evadiu-se, tendo falecido no acidente Pedro Martins dos Santos solteiro, lavrador de 55 anos, residente na Fazenda Dourada; um cidadão não identificado, presumivelmente de 40 anos e Osvaldo José da Silva, de 2 anos. Sofreram ferimentos generalizados, Joaquim Eneidino da Rocha de 38 anos; Mercedes Pedrosa, de 41; Ulisses da

**SUCESSO DE HOJE**  
**CINE OURO BRANCO**  
 O CINEMA DOS GRANDES LANÇAMENTOS fone 3-4420

**HOJE**

**ESPADA DO SOL**  
 DESENHO — COLORIDO  
 Um filme que vai conduzi-lo para o mundo maravilhoso encantado da fantasia. Premiado pelo Ministério da Educação do Japão.

**CINE PRESIDENTE**

Hoje:

**Os Dinamitadores**  
 C) ROD TAYLOR  
 Censura: 14 anos  
 Sessão: 20h00

**CINE JOÃO GOMES**

HOJE

**Helga e seus Homens**  
 C) RUTH GASMANN — 1  
 Censura: 18 anos  
 Sessões: 14h00—19h30—21h30

**CINE FÊNIX**

HOJE

**Eram os Deuses Astronautas?**  
 Censura: livre  
 Sessões: 19h30—21h30

**CHEFE DE ESCRITORIO**  
 PRECISA-SE DE ELEMENTO CAPACITADO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFIA DE ESCRITORIO.

OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE A RUA ANTONIO RODRIGUES, N.º 73

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS 'SOLADO' LTDA**  
 05 — 06 — 07.7.73

**Fotocopiadora 3M**  
 DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS 3M NESTA REGIÃO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS graton PARA ESCRITORIOS LTDA

UNIDADES E ASSISTENCIA TECNICA

RUA RUI BARBOSA, 250  
 FONE 3.2625  
 PRES. PRUDENTE

**O IMPARCIAL**

EDITORA "IMPRESA" LTDA.  
 CGC MF. 55.347.520

Diretor-Presidente — ROBERTO SANTOS  
 Diretor-Responsavel — MARIO PERETTI  
 Diretor de Redação — ADELMO S R VANALLI

**REDATORES**  
 José Vinicius Barbosa da Silveira  
 Altino Correia  
 Rafael Descio Filho  
 Dr. Francisco Cunha

**REDAÇÃO — OFICINA E CLICHERIA**  
 Rua Siqueira Campos, 602 (térreo) Cx. Postal, 3 1 6  
 Fones: 3-2540 e 3-2351 — Pres. Prudente

representado em todo o Brasil pelo

**CONSORCIO BRASILEIRO DE IMPRENSA**  
 S. PAULO — Rua Senador Feijó, 161 — 6.º Andar  
 Fones: 37-3728 e 36-4909

RIO-GB — Av. 13 de Maio, 45 — 16.º Andar  
 conjunto 1603 — Fone: 222-3279

# Eles bebem a agua da morte



Uma cratera com mais de 10 metros de profundidade, ameaça as crianças do bairro.

O marido de d. Severina Luíza Lima saiu de casa há seis meses, explicando que ia trabalhar e até hoje não voltou. Deixou-a com dois filhos, o maior com 3 anos e o menor com 8 meses. Ela to dava, não esta preocupada e continua vivendo no velho porão de sempre, pagando 10 cruzeiros de aluguel. Para subsistir juntamente com os garotos, lava roupa e faz pequenos serviços caseiros, não lhe sobrando tempo porem, para a prestação de assistencia a sua pequena prole que mostra claramente estar vitima de verminoses.

D. Severina é apenas uma das milhares de personagens que teimam em sobreviver no bairro de Vila Iti. Ali não existe agua encanada e a maioria se serve do liquido retirado de velhas cisternas. Crianças enfermas e perigosos pivetes, completam o quadro oferecido por uma população ainda dominada pela ignorancia e onde o Movimento Brasileiro de Alfabetização chegou apenas para alguns. Regras de higiene são desconhecidas, qualquer orientação capaz de ajudar na sobrevivencia normal daquela gente continua sendo uma promessa vaga.

**SEM FAMILIA**  
 Grande parte da população infantil de Vila Iti e Vila Líder não conhece suas verdadeiras familias. Os que estudam tem suas fichas elaboradas com a observação "pais ignorados" e como o

problema é muito complexo, não há interesse maior em se conhecer de perto a situação de cada um.

A pesquisa feita por esta folha mostrou que são os pais os grandes culpados pela grave situação dos filhos. Uns são alcoolatras e vivem do que a mulher ganha com pequenos afazeres, outros estão presos e a maioria sumiu de casa sem dar explicações. Desta feita, os garotos são forçados a pedir esmolas e a furtar, desencaminhando-se totalmente. Por outro lado, inumeros setores do bairro estão abandonados. Muitas ruas não oferecem condição normal de trafego nem mesmo para pedestres e se uma pessoa fica doente e precisa ser recolhida com urgencia a um hospital, tem de ser transportada a pé, pela impossibilidade da chegada de veiculos até o local.

**UMA CRATERA QUE AMEAÇA**  
 Numa paralela a Olimpio Ribeiro da Luz (até as placas da primeira desapareceram) há profundas crateras onde aguas contaminadas se acumulam. As crianças banham-se ali ignorando os riscos a que se expõem, chegando mesmo a ingerir o liquido onde são visiveis alem de grossos detritos, varias especies de insetos mortos.

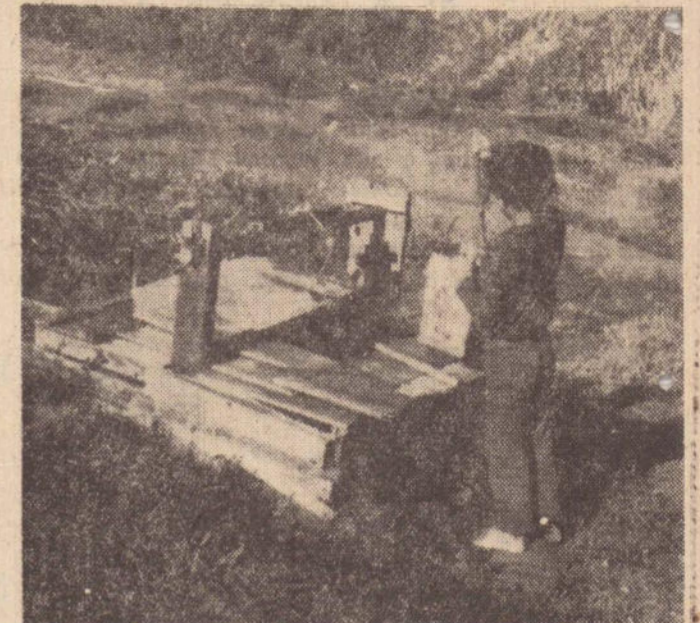
Uma destas crateras que tem aproximadamente 10 metros de profundidade e uma extensão de mais de meio quilometro, oferece outro perigo crescente aos menores que brincam em suas proximidades. E que vez por outra, alguém cai em seu interior e aí a correria é das maiores, com mães e populares procurando retirar a vitima sem consequências maiores.

Um dos brinquedos preferidos pela garotada ali é o bolinha de gude. Circulando ou sentados sobre a terra molhada, eles se divertem inocentemente, mas estão sempre ameaçados de rolar para o interior da imensa cratera. Zezinho, um menino de 9 anos, cujo pai os abandonou há vários meses, traz na perna esquerda uma cicatriz, produto da queda que levou recentemente ao deslizar pelas paredes do buraco. Mas apesar disso e incentivado pelos outros garotos, ele continua fazendo daquelas imediações seu ponto nobre para as peripecias diarias.

**MUITA GENTE, NUM SO COMODO**  
 Velhos comodos — geralmente porões — agasam 8, 10 e até 15 pessoas, na maioria crianças. Dormem amontoados, sem qualquer condição higienica e se alimentam do que conseguem junto

as familias de melhor situação ou através da mendicancia.

Quando da primeira reportagem-que esta folha inseriu sobre aquela Vila, alguns estudantes universitarios e secundaristas se manifestaram e ventilaram a elaboração de uma pesquisa de profundidade no local, para ver o que se poderia fazer por aquela gente marginalizada. Entretanto, o assunto não vingou e os problemas ali só tendem a se agravar.



A agua ingerida pela população é cheia de detritos e ameaça a saúde dos moradores.

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA**  
 (DOENÇAS NERVOSAS)  
 NEUROLOGIA — NEUROCIURURGIA e ELETROENCEFALOGRAFIA  
 Sob a direção dos especialistas:  
 DR. ANTONIO LUIZ DA COSTA SOBRINHO  
 CRM 14227 — Res. fone 3-3025  
 DR. ANTONIO FERNANDES FERRARI  
 CRM 15004 — Res. fone: 3-3597  
 DR. VANDERLEI GARCIA RODRIGUES  
 CRM 16123

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA**  
 RUA DR. GURGEL, 325 — FONE: 3-4954  
 PRESIDENTE PRUDENTE

## Laudo propõe uma ação de conservação do solo

Sobre o tema Conservação do Solo, foi ouvido importante pronunciamento, através de TV, rádios e jornais, do Sr. Governador do Estado de S. Paulo, dr. Laudo Natel.

Ao responder à pergunta sobre qual a situação da Conservação do Solo no Estado de S. Paulo, o sr. governador disse que: "O desenvolvimento da agricultura paulista está provocando um uso cada vez mais intenso das terras, acelerando, em consequência, o seu desgaste e empobrecimento. Para que esse processo de desenvolvimento da agricultura seja perene e alicerçado em bases sólidas, é necessário que medidas paralelas de conservação do solo, sejam tomadas.

Definindo a posição do Governo com relação à Conservação do Solo, foram palavras de Sua Excia. "Evidentemente, cabe ao governo, não só estimular o uso da terra, como tomar providencias visando sua conservação e melhoramento. Isto está sendo feito pela Secretaria da Agricultura, a quem o assunto está diretamente ligado, através de uma Ação de Conservação do Solo.

E finalizando, disse o sr. Governador, referindo-se às novidades nessa ação de Conservação do Solo: "é uma ação em que se pretende envolver toda a comunidade, tornando a responsabilidade pela conservação do Solo não só do governo do Estado, de classe, entidades particulares e de toda a população. Essa concentração de esforços colocará à disposição dos Agricultores e entidades particulares responsáveis pela Conservação do Solo, conhecimentos, máquinas e crédito. Estou certo de que, todos atendem e irão colaborar para a consecução desse objetivo".

ENTREVISTA COM SR. DIRETOR DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL (CATI) SOBRE A AÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

Assunto dos mais importantes em qualquer país do mundo, a Conservação do Solo foi tema entrevista realizada com o Sr. Coordenador da CATI, Eng.º Nilo Borges Figueiredo

A respeito da posição da CATI em relação à conservação do Solo no Estado de São Paulo, disse o Sr. Coordenador: "Durante este ano CATI com relação à conservação do Solo, tem por determinação do Sr. Secretário da Agricultura a ação procurando envolver toda a população rural, no sentido de conscientizá-la para os problemas de conservação do Solo.

Esta ação nós a transformamos num dos programas prioritários da CATI para o presente ano agrícola."

Pronunciando-se sobre a Conservação do Solo como Programa Prioritário da CATI, foram palavras do Sr. Coordenador: "O objetivo fundamental que nós temos é o aumento da área conservada no Estado de São Paulo. Pretendemos atingir este objetivo, via o aumento da capacidade de locação e o aumento de construção de práticas conservacionistas, não através das atividades privadas, que com o crédito nós vamos procurar estimular, como também através do convênio com a CAIC para construção das práticas conservacionistas."

Quando a pergunta sobre como a CATI pretende atingir esses objetivos, se soubermos ou não, respondeu: "Não, evidentemente, que a CATI não atingirá sozinho esses objetivos. "Não pretendemos envolver as entidades ligadas direta ou indiretamente com os problemas de conservação do solo por exemplo, as Prefeituras Municipais, o próprio Ministério da Agricultura, as entidades de classes, os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais."

Foram palavras finais do Eng.º Agr.º Nilo Borges Figueiredo: "Como recomendações finais nós queremos fazer um apelo a todas as pessoas, ligadas direta ou indiretamente ao problema do sentido de que procurem nos ajudar nesta ação de conservação do solo, que nos estaremos desenvolvendo, porque conservando o solo estaremos garantindo melhores dias para as futuras gerações."

mas de conservação do solo por exemplo, as Prefeituras Municipais, o próprio Ministério da Agricultura, as entidades de classes, os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais."

Foram palavras finais do Eng.º Agr.º Nilo Borges Figueiredo: "Como recomendações finais nós queremos fazer um apelo a todas as pessoas, ligadas direta ou indiretamente ao problema do sentido de que procurem nos ajudar nesta ação de conservação do solo, que nos estaremos desenvolvendo, porque conservando o solo estaremos garantindo melhores dias para as futuras gerações."

Quando a pergunta sobre como a CATI pretende atingir esses objetivos, se soubermos ou não, respondeu: "Não, evidentemente, que a CATI não atingirá sozinho esses objetivos. "Não pretendemos envolver as entidades ligadas direta ou indiretamente com os problemas de conservação do solo por exemplo, as Prefeituras Municipais, o próprio Ministério da Agricultura, as entidades de classes, os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais."

**Declaração**  
 Eu, AUGUSTO ALVES DE PAULA, abaixo assinado, declaro, pela presente, que foi roubado o CERTIFICADO DE PROPRIEDADE número 645.798, expedido pela Delegacia Seccional de Polícia de Pres. Prudente - SP, em data de 21 de setembro de 1970, referente ao caminhete de minha propriedade marca (CHEVROLET), modelo C-1404, n.º C144-00186-P, cor branco polar, ano de fabricação 1970, ficando o mesmo sem efeito algum, visto estar providenciando a 2.ª via.

Pres. Prudente-SP 5 de julho de 1973.

**AUGUSTO ALVES DE PAULA**  
 6, 7 e 8-7 ram nessa campanha.

**Congregação Mariana conclue a campanha**

A Congregação Mariana Nossa Senhora de Fátima, da Praça dos Pioneiros, de P. Prudente, concluiu uma campanha de arrecadação de generos alimentícios, destinando-os ao Hospital Santa Terezinha, às enfermarias da Santa Casa e aos presos da cadeia pública local.

Aquela Congregação, por seu presidente, sr. Reomildo Caetano, agradece a todos aqueles que colaboraram nessa campanha.

**AGORA EM PRESIDENTE PRUDENTE**  
 UMA CLÍNICA ESPECIALIZADA  
**CLÍNICA DENTÁRIA INFANTIL**  
 ODONTOPEDIATRIA ORTODONTIA

**Dra. Marcia F. M. Arraes**  
**Dr. Manoah T. Sakuma**  
**ATENDE-SE DAS 8,00 as 18,00 horas**  
**Rua Dr. Gurgel, 434 - Pres. Prudente.**

**COMERCIO E INSTALACOES J. GONÇALVES**  
 TUDO EM MATERIAIS ELETRICOS

**Agora funciona em novo endereço;**  
**Av. Brasil n.º 626/630 - Fones: 3-2701 - 3-2702 -**  
**Presidente Prudente**

**AGORA EM PRES. PRUDENTE**  
**LOJA DAS PERUCAS**  
**Inteira - meia peruca - Chanel - Porta-perucas**  
**Cilios-apliques - Tranças - Lenços**  
**100% KANEKALON - JAPAN - KOREA**  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS 632 — TELEFONE: 3-5045  
**perucas a partir de 35,00**  
 OU ATE' 12 PAGAMENTOS

# Os caminhos errados da educação

(ULTIMO DE UMA SERIE)

6 — A COMUNICAÇÃO E OS QUADRINHOS

O estudo da filologia passou a receber um novo título; denomina-se agora "Comunidade e Expressão". Língua já está prebeia obsoleta, ultrapassada, "quadrada", retrógrada para os papas da linguística. E' preciso apelar para as formas que têm uma idéia de força e vigor, (puro gestaltismo em cena), daí a "Comunicação e Expressão", coisa que, entretanto, alterou a forma, mas deixou o mesmo conteúdo pobre e inexpressivo; mudou a roupagem, trocando a indumentária simples, pela roupa colorida mais ao gosto "hipie" da moda, mas o corpo ficou o mesmo sofrendo as mesmas mazeias, os mesmos descuidos. O aluno, via de regra, por mais que o mestre apele e se esforce, não domina o idioma, escreve mal e redige sofrivelmente. O vocabulário é restritíssimo, pobre, indigente, mais jargão que idioma. Dizem os estudiosos (sic) modernos que a gíria é necessária ao enriquecimento da língua e que o homem precisa, para comunicar-se, apenas daquelas palavras que o habilitam a movimentar-se na sociedade em que vive. Não contestamos, mas apenas reparamos que a gíria está substituindo o português e que, no futuro, em lugar de procurarmos a raiz das palavras no latim, no grego, no árabe ou tupi-guarani, deveremos procurá-la nos morros do Rio de Janeiro, com a desconfiança de que isso raramente será encontrado. A gíria é linguagem de malandro, simbólica, para encobrir falcaturas e crimes. Generalizá-la, como se faz, ao nosso ver, será até uma coisa contra o Código Penal. Quanto ao segundo tópico, discordamos, porque

entendemos que o homem moderno é um ser universal, deve comunicar-se com outros seres universais e para isso precisa conhecer profundamente tanto a sua como a língua dos outros. Nunca foi exigido tanto esse conhecimento como nesta época em que as distâncias encurtaram-se e o mundo vive dentro do lar de cada um. E giria, convenhamos, não entra muito no quadro universal das comunicações, a não ser que todos os povos tenham à mão, para rápida consulta, dicionários atualizados do "modo de dizer" de cada povo.

Deixar que o homem fique na ignorância das corretas formas de expressar-se, verbal ou por escrito, é condená-lo à marginalização. E isso não é meta nem objetivo da escola.

A indigência linguística vai assumir maior expressão quando notamos que tudo, inclusive na escola, gira em torno dos "quadrinhos". Jornais, livros e revistas estão cheios de figuras de "heróis" e "super-heróis" bastando um "shazam" qualquer para que um ou outro vá pelos ares cibernetico e impávido na luta milenar contra os moinhos de vento da fantasia do autor. Por falar verdade, a esses "shazams" de fãncaria, prefiro muito mais o honesto e arejado pô de pirilimpimpim do nosso acaipirado Monteiro Lobato.

Afirmam que é "vendo que se aprende". Dessa forma, a história, a geografia, as questões sociais políticas e econômicas embora muitas delas abstratas em figuras significativas, explicativas ou compreensivas. E preciso mostrar a figura; o resto, o conteúdo, não interessa. A informação factual é uma forma didática errada na pedagogia dos nossos tempos.

A linguagem desses quadrinhos é uma linguagem pobre, quando não evadida de erros, os solecismos saltando agressivos, os pronomes berrando de dor com a má colocação na frase.

Não é de se admirar, portanto, que o homem moderno saiba mal e se expresse mal na sua língua. As circunstâncias o levam a isso, a escola não reage contra o mal, antes o incentiva e o aplaude, como se as coisas erradas fossem importantes conquistas para o setor educacional.

Ainda no capítulo quadrinhos, notamos que as bancas estão entupidas de personagens alienígenas (os Mickeys, Donalds, Patinhas) que até aparecem nos anúncios e na propaganda oficial, dão nomes a casas e produtos comerciais, tomando conta completamente da nossa casa. Enquanto isso, a gente nossa, os personagens de Monteiro Lobato, as figuras de nossas lendas e do nosso folclore, são olhados com desconfiança e até com piedade. A maior parte dos meninos das nossas escolas que conhecem perfeitamente as aventuras do Paqueta, não sabem quem é o "Negrinho do Pastoreio" das nossas lendas do Sul.

E não é que não tenhamos tradição no assunto. Muito antes dos personagens de Walt Disney saltarem para as bancas de jornais do mundo inteiro, já tinhamos os nossos populares Chiquinho, Bolão e Azeltona, nas páginas do "O Tico-Tico", moralíssima revista infantil dos nossos tempos de menino.

Não sou xenófobo, nem contrário à divulgação das coisas dos outros, mesmo esse amontoado de besteirolas dos "gibis" norte-americanos, mas entendo que os nossos professores de "Comunicação e Expressão" deveriam realçar mais as nossas coisas, a nossa gen-

te, os nossos fatos. Afinal, há uma vasta literatura infantil nacional tão boa ou melhor que qualquer outra da literatura juvenil universal.

## CONCLUSÃO

Chegamos assim ao fim de uma arenga quilo-métrica sobre algumas (dissimos deliberadamente "algumas", porque elas são inúmeras e nem todas aqui aparecem) das coisas que achamos erradas na educação e no ensino no Brasil. Bem sabemos que não somos palmatória do mundo e que as nossas opiniões serão contestadas viva ou violentamente por um respeitável setor do ensino, principalmente por aqueles alinhados no setor oficial e cuja missão é a de bater palmas a tudo quanto vem de cima. Mas achamos que a escola está errada naquilo que aqui expomos e, pelo menos enquanto não mostrarem com evidência o nosso erro de opinião ou de julgamento, manteremos nosso ponto de vista a respeito, isto por, formar o indivíduo dentro dos nossos padrões de que entendemos que a escola deve, em primeiro lugar e como expoente dos conhecimentos universais fáceis de assimilar desde que não haja preguiça de um ou de outro lado para isso. O homem possui inteligência e raciocínio é para deles servir-se, utilizar todo o seu potencial intelectual, saber e compreender as coisas do mundo. Querer condicioná-lo a outra forma é negar-lhe a essência divina da capacidade de saber e entender, frustrar-lhe a ascensão pelos caminhos do conhecimento e condená-lo a ser um simples animal como outr qualquer que apenas vive e vegeta sem conquistar o universo e assenhor-se dos seus inúmeros, empolgantes e misteriosos segredos.

## DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

## Edital de Citação

### CITAÇÃO DE UEL COSTA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Oswaldo Tomazeti, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Presidente Epitácio, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . . .

FAZ SABER, à Uel Costa, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício se processa os termos de uma Busca e Apreensão que lhe move a Companhia Itau de Investimentos Crédito e Financiamento, conforme petição de fls. 23 do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. — A Companhia Itau de Investimentos, Crédito e Financiamento C.G.C. 61.186.359, com sede em São Paulo (SP) à rua Boa Vista, 176 e o Banco Itau América SA. CGC 60.701190 agencia desta cidade por seu procurador e advogado infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte: — 1 — que pelo contrato Auto Bank-Direto n.º 56009944002, expedido nesta cidade em 26.07.71, registrado no Segundo Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob n.º 58475, livro J, fls. 55, foi financiado a Uel Costa, um veículo a saber: — Marca Volkswagen, modelo Kombi. — Ano 1970. — Cor cinza claro. — Chassis n.º B.191.559 — (doc. 2) — 2 — Que o mencionado financiamento foi em 24 (vinte e quatro) prestações de Cr\$ 644,80 (seiscentos e quaren-

ta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), tendo em vis digo, tem como avalista o sr. Acidir All Murad, conforme nota promissória do contrato (fotocópia inclusa, doc. n.º 3), do valor de Cr\$ 15.475,20; — 3 — que conforme se vê do documento de n.º 4, o referido financiado está em débito com a financeira em 4 (quatro) prestações, já vencidas, nos meses de 26.03; 26.04, 26.5 e 26.6, num total de Cr\$ 2.579,20 (dois mil quinhentos setenta e nove cruzeiros e vinte centavos). — 4 — que do débito descrito no item 2 o devedor já efetuou o pagamento de 7 (sete) prestações que atingem a soma de Cr\$ 4.513,60 (quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e sessenta centavos) — restando ainda um montante a pagar no valor de . . .

Cr\$ 10.961,60 (dez mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos). — 5 — que, tendo em vista o atraso das prestações acima aludidas, depois de incansáveis buscas, felizmente, foi localizado o veículo pelo que o mesmo encontra apreendido à disposição da Delegacia Regional de Ponta Porã (MT), conforme se vê do documento de n.º 5, que ora junta, expedido pela Delegacia de Polícia local; 6 — que como não foi possível encontrar o devedor, presume-se que o referido carro tenha sido alienado a terceiros, tendo em vista o motivo de sua apreensão. — Face ao exposto, requerem a Vossa Excelência com fundamento na Lei 4.723 de 14.7.65 com a nova relação dada pelo Decreto Lei 911, de 01.10.69, contra Uel Costa, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, e contra

terceiros, a Busca e Apreensão do veículo adquirido com alienação fiduciária descrito no item n.º 1 — Requerem mais ainda, que se digno determinar a expedição de carta precatória para a comarca de Ponta Porã (MT), a fim de ali ser efetivada a medida e depositado o veículo em mãos do sr. Acidir All Murad. — Requerem, outrossim, após a efetivação da medida a citação do devedor ou terceiros por edital para que querendo, contestem a ação no prazo legal, em todos os seus termos, condenando-se, em consequência nas custas processuais, honorária, juros e demais cominações de direito. — Protestam pela apresentação de provas em direito admitidas, inquirição de testemunhas junção de documentos periciais etc. — Termos em que dando à causa o valor de Cr\$ 2.579,20 (dois mil, quinhentos setenta e nove cruzeiros e vinte centavos). — P. Deferimento. — Pres. Epitácio, 12 de julho de 1972 (a) Jair Luiz do Nascimento. — Despacho de fls. 30 — J. Sim. em termos, com prazo de 30 dias. — P.E. . . . 20.6.73 (a) Oswaldo Tomazeti — Juiz de Direito. — E, para que ninguém no futuro possa alegar ignorância é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, do Estado de São Paulo, aos vinte dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e tres (1973) Eu, Escrevente Autorizado que o datilografei, conferi e subs crevi.

O JUIZ DE DIREITO OSWALDO TOMAZETI

OSWALDO TEODORO DOS SANTOS, residente à Rua Luiz Cunha, 296 nesta cidade, declara para os devidos fins e efeitos que roubaram as seguintes notas promissórias: 1.a — no valor de Cr\$ 3.000,00 contra Silvio Honorio de Martinopolis com vencimento para 20.07.73 — 2.a no valor de Cr\$ 3.750,00 contra Jose A. Geste de Martinopolis com vencimento para 02.08.73. — 3.a no valor de Cr\$ 3.800,00 sem aceite e com aval de Josefa Amaral pagável no Banco Mercantil de S. Paulo S.A. agencia de Pres. Prudente. Declara que as devidas providências já estão tomadas e que as referidas notas promissórias ficam sem efeito.

ROBERTO LUIZ AMERIO, residente a rua R. verendo Coriolano, 1.120 nesta cidade declara para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os seus seguintes documentos: Carteira de Identidade — RG n.º 3.877.212 e Carteira Nacional de Habilitação — ex perdida pela DELEGACIA DE POLICIA DE SAO PAULO e seu Título de Eleitor emitido em Barueri-sp. Declara ainda que os referidos documentos ficam sem efeito visto estar providenciando a 2a. via dos mesmos.

Presidente Prudente, 04 de julho de 1973. a) Roberto Luiz Ameriot 05-06-07/07/73

## Declaração

Pela presente o Sr. Flavio Maluly, declara que perdeu os documentos de seu caminhão marca Ford, ano de fabricação 1.969, motor LAB1JA.32418, cor marfim e vermelho meteor, certificado de propriedade n.º 585.356 taxa rodoviária única e bilhete de seguro.

Torna-se os mesmos sem efeito, visto estar providenciando a segunda via dos mesmos.

Alvares Machado, 04 de julho de 1973. 05-06-07/07/73

ATENÇÃO PRUDENTINO COLABORE COM O S.O.S.

## DECLARAÇÃO

JOÃO NELSON MACHADO, residente a rua Quintino Bocaiuva, 472 em Santa Cruz do Rio Paró, declara para os devidos fins e efeitos que foi extraviado o certificado de propriedade n.º 301450, expedido em 11.07.69 pela delegacia de Martinopolis, do seu veículo marca VOLKSWAGEN, tipo sedan, chassis n.º . . . B9-616.612, ano de fabricação 1969.

Declara ainda que o referido documento fica sem efeito visto estar providenciado a 2.a via do mesmo. Presidente Prudente, 05 de julho de 1973.

A) JOAO NELSON MACHADO 05-07-08/7/73

## PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS

### CARTORIO DR. LESSA — EDITAIS

Acha-se nesse cartório a Rua Barão do Rio Branco 481 - 1.º Andar para serem protestadas por falta de pagamento as duplicatas n.ºs 19280/J,K,L,M,N e O da quantidade de Cr\$ 1.980,00 cada uma vencida em 13/dez/72 à maio de 1973 da responsabilidade de Ibel-dom Fernandes Brito — CPF 363641268

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o referido responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório afim de efetuar o pagamento das referidas duplicatas ou dar a razão por que não faz e ao mesmo tempo na falta do pagamento o notifico do competente protesto. Presidente Prudente 5 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

Acha-se nesse cartório a Rua Barão do Rio Branco 481 - 1.º Andar para ser protestada por falta de aceite e pagamento a duplicata n.º F/139292 da quantidade de Cr\$ 201,40 vencida em 22 de abril de 1973 da responsabilidade de Benedita de Padua Martins

Presidente Prudente 4 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

APROVEITE A LIQUIDAÇÃO de PAG-POKO Barão, 213

Por não ter sido possível intimar pessoalmente a referida responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório afim de aceitar e efetuar o pagamento da referida duplicata ou dar a razão por que não faz e ao mesmo tempo na falta do aceite e pagamento o notifico do competente protesto. Presidente Prudente 5 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

Acha-se nesse cartório a Rua Barão do Rio Branco 481 - 1.º Andar para ser protestada por falta de fundos o cheque n.º 764483 da quantidade de Cr\$ 2.014,00 — emitido contra o Banco Brasileiro Descontos S.A. por: Veda Marcia Domingos.

Por não ter sido possível intimar pessoalmente a referida responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório afim de efetuar o pagamento do referido cheque ou dar a razão por que não faz e ao mesmo tempo na falta do pagamento o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 4 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

Acha-se nesse cartório a Rua Barão do Rio Branco 481 - 1.º Andar para ser protestada por falta de pa-

gamento a nota promissória n.º 01 da quantidade de Cr\$ 3.500,00 vencida em 5 de junho de 1973 da responsabilidade de Hernani Maia Costa — CIC 221998378.

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o referido responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório afim de efetuar o pagamento da referida nota promissória ou dar a razão por que não faz e ao mesmo tempo na falta do pagamento o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 3 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

Acha-se nesse cartório a Rua Barão do Rio Branco 481 - 1.º Andar para ser protestada por falta de pagamento a nota promissória n.º 047852 da quantidade de Cr\$ 447,72 vencida em 8 de junho de 1973 da responsabilidade de Daniel Oliveira Machado — CPF — 324894048

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o referido responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório afim de efetuar o pagamento da referida nota promissória ou dar a razão por que não faz e ao mesmo tempo na falta do pagamento o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 6 de julho de 1973 Paulo T.R. Lessa-Tabellão

## Segundo Tabelionato de Protestos

### Dr. José Pagnozzi Oficial Vitalicio Bel. Walter Afonso Oficial Maior

### EDITAL DE PROTESTOS

Acha-se no cartório a meu cargo, instalado a Rua Barão do Rio Branco, 567 (Praça 9 de Julho), desta cidade e comarca de Presidente Prudente, para ser protestada por falta de Aceite e Pagamento 1 Duplicata n.º 1851-2, da importância de 110,00 (cento e dez cruzeiros), vencida em 22 de junho de 1973, devida pelo Sr. Eustácio de Oliveira Ferraz.

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o referido responsável pelo presente edital o intimo a vir em cartório pagar a importância constante da mencionada Nota Promissória ou dar as razões porque não o faz e na falta o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 06 de Julho de 1973 DR. JOSÉ PAGZZONI Escrivão

Acha-se no cartório a meu cargo instalado a Rua Barão do Rio Branco, 567 (Praça 9 de Julho) desta cidade e comarca de Presidente Prudente para ser protestada por falta de pagamento I (uma) Nota Promissória da importância de Cr\$ 117,50 (saldo) e Dezessete Cruzeiros e Cin-

quenta Centavos) (saldo) Vencida em 10 de dezembro de 1972 emitida pelo sr. Gregorio Eusebio Adriano CIC n.º 270.829.988.

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o referido emitente sr. Gregorio Eusebio Adriano CIC n.º 270.582.988 pelo presente edital o intimo a vir em cartório pagar a importância constante da mencionada Nota Promissória ou dar as razões porque não o faz e na falta o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 6 de Julho de 1973 DR. JOSÉ PAGZZONI Escrivão

Acha-se no cartório a meu cargo instalado a Rua Barão do Rio Branco, 567 (Praça 9 de Julho) desta cidade e comarca de Presidente Prudente para ser protestada por falta de aceite e pagamento 1 (uma) Duplicata n.º 71.442/2-A da importância de Cr\$ 2.776,22 (Dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos) vencida em 04 de abril de 1973 devida pelo sr. Joseph Fares Chedid CGC — 40.188.948.

Por não ter sido possível intimar pessoalmente o re-

ferido devedor sr. Joseph Fares Chedid — CGC: — 40.188.948 pelo presente edital o intimo a vir em cartório pagar a importância constante da mencionada Duplicata n.º 71.442/2-A ou dar as razões porque não o faz e na falta o notifico do competente protesto.

Presidente Prudente 06 de Julho de 1973 DR. JOSÉ PAGZZONI Escrivão

## Declaração

ANTONIO DA SILVA, residente a Rua Padre Paulo, 958 em Rancharia, declara para os devidos fins e efeitos que foi extraviada sua carteira modelo "20" expedida em Rancharia. Declara ainda que a mesma fica sem efeito, visto estar providenciando a 2.a via da mesma.

Pres. Prudente, 06 de julho de 1973 A) ANTONIO DA SILVA 7-8-10-7/73

## DECLARAÇÃO

IRMAOS SHIMABUKURO LTDA., declara para os devidos fins e efeitos que foi extraviado sua carteira n.º 0494 de 207 ações ordinárias da CIA ELETRICA CAIUA.

Declara que as mesmas ficam sem efeito visto esta tomando as devidas providências.

Presidente Prudente, 06 de julho de 1973. Irmãos Shimabukuro Ltda. 07-08-10/7/73

## Declaração

VINICIUS GOMES TAVEIRA MANO, residente na Usina Capivara, declara para os devidos fins que lhe furtaram sua Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida em Pôrto Alegre RS e também um talão e cheques do Banco Brasileiro e Descontos S.A. — Agência Pinheiros (Capital do Est. de S. Paulo) com a n.º 18.480, contendo 17 (dezesete) folhas em branco, documentos esse que ficam sem efeito algum visto já terem sido tomadas as providências necessárias nesse sentido. P. Prudente, 5 de julho de 1973

VINICIUS GOMES TAVEIRA MANO 6, 7 e 8-7-73

## DECLARAÇÃO

SEBASTIAO DA SILVA, declara para os devidos fins e efeitos legais, ter-se extraviado a sua Carteira Nacional de Habilitação, de motorista Profissional, n.º 16.653, P.G.U. n.º 25.683 expedida em 9 de maio de 1973, pela 14.a Ciretran de Pres. Prudente-sp.

Declara que a mesma fica sem validade, visto estar providenciando a expedição da 2.a (segunda) via. Pres. Prudente, 5 de julho de 1973. 6, 7 e 8-7-73

**EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor Octaviano Santos Lobo, Juiz de Direito em exercicio na terceira Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER — a todos quantos do presente edital virem dele conhecimento tiverem ou interessarem possam, que no dia 10 de agosto, às 14.00 horas, o porteiro dos auditorios levava a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). os bens penhorados nos autos de Ação Executiva requerido por GENAURO BERNARDO DA COSTA contra ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, constantes do seguinte: "um sitio agricola com a area de 5 (cinco) alqueires de terras contendo uma casa de tabua e uma tulha, situada na Fazenda Tombo do Meio ou Laranja, municipio de Pirapozinho, desta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicado e a fixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, aos 5 de julho de 1.973. Eu Antonio Aparecido Ferreira, escr. autorizado datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito  
Octaviano Santos Lobo  
Juiz de Direito em exc. na 3.a Vara  
07-08/7 e 10/8/73

**PALACIO DA JUSTIÇA**

3.a Vara  
3.o Oficio  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
CONDENATORIA

O Doutor Luiz Elias Tambara, Juiz de Direito da 3.a Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, do Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e cartorio do 3.o Oficio, correm os termos de um processo crime movido pela Justiça Pública contra o reu Walter Pereira Santiago, brasileiro, solteiro, natural de Alvares Machado, Estado de São Paulo, filho de Jose Marcelino Santiago e de Tereza Pereira Santiago, com residencia declarada à Rua 12 Jardim das Rosas, nesta cidade o qual foi denunciado como incurso no artigo 129 "caput", c.c. art. 25 do Codigo Penal processado e afinal condenado por sentença deste Juizo, data da de 09 de maio de 1973 a cumprir a pena de quatro (4) meses de detenção por ter as 18 horas do dia 29 de abril de 1.972 na Rua Rui Barbosa, nas proximidades da casa 2.227, nesta cidade, por motivos de somenos importancia, ter agredido Waldomiro Bento de Moraes, a socos e pontapes, produzindo-lhe lesões corporais de natureza leve, como não tenha o referido acusado sido encontrado achando-seem lugar incerto e não sabido pelo sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente qual ficara o mesmo intimado da mencionada sentença com o prazo de 60 dias, por intermedio de uma pessoa de confiança, a qual tendo chegado ao prazo, transistara em julgado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, pelo Cartorio do 3.o Oficio, aos 25 dias do mes de junho de 1.973. Eu Antonio Aparecido Ferreira, escr. autorizado, lavrei o presente e o subscrevi.  
O Juiz de Direito  
Luiz Elias Tambara

**HERNIA**

FUNDAS AMERICANA

Laváveis com agua e sabão em correias e em elasticos — alivio imediato. Coloca-se e retira-se em dois segundos.

Demonstrações somente hoje a amanhã, no Grande Hotel Naufal.

**APARELHOS PARA SURDEZ**

MAIOR FACILIDADE  
MAIOR GARANTIA  
MENOR PREÇO

A partir de Cr\$ 450,00  
FINANCIAMENTO ATÉ 24 MESES

CENTRO AUDITIVO **Telex**

Modernissimos aparelhos do tamanho de 5 cmsts. Demonstrações sem compromisso — somente hoje e amanhã no Grande Hotel Naufal.

**Cooperativa dos Cafeicultores da Media Sorocabana Ltda.**

COMUNICADO

A Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda; contando com a colaboração do INCRA, contratará um formado em Ciências Economicas ou Ciências Contabeis ou Administração de Empresas.

Os interessados serão atendidos para maiores informações e inscrição, à Avenida da Saudade s/n.o, no horario comercial na cidade de Candido Mota (SP).

A DIRETORIA  
7-8-10/73

**PALACIO DA JUSTIÇA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS  
O Doutor Luiz Elias Tambara, Juiz de Direito da 3.a Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao reu MARCELO REIS de cor branca com 22 anos de idade, filho de Emilio Reis e de dona Maria de Oliveira Reis natural de Pres. Prudente-São Paulo com residencia declarada lugar incerto e não sabido exercendo a profissão de electricista que, contra ele, esta sendo movida pelo Ministerio Publico ação penal pela infração do art. 171 § 2.o inicio VI c.c. o art. 51 § 2.o do C. Penal por ter, as 16,30 horas do dia 28 de dezembro de 1972, na Loja Discorama, efetuou compra de discos, no valor total de Cr\$ 60,00, dando em pagamento o cheque n.o 154953, contra o Banco Auxiliar de São Paulo, sem suficiente profissao de fundos. Consta mais que no dia 30 de dezembro de 1.972 na Loja Tecidos Morotti, efetuou compra no valor de Cr\$ 120,00 e deu um cheque sem fundos, recebendo o troco de Cr\$ 34,00 em dinheiro, presente fica citado, devendo comparecer em a sala de audiencias deste Juizo, no Edificio do Forum sito à Avenida Coronel Marcondes n.o 1.394, no dia 21 de setembro de 1973 as 15,00 horas, afim de sob pena revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe, no ato do interrogatorio ou no prazo de tres dias apresentar alegações escritas em defesa previa, arrolar testemunhas e requerer diligencias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente edital, que sera publicado no Dia resassado e ninguém alegue ignorancia, foi expedido a Justiça e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente em 14 de junho de 1973. Eu Antonio Aparecido Ferreira, escrevente autorizado lavrei e subscrevi.  
O Juiz de Direito  
Luiz Elias Tambara

**Edital de citação de Jose Gonçalves com o prazo de 30 dias**

O Doutor Octaviano Santos Lobo, Juiz de Direito em exercicio na 1.a Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER — a todos quantos do presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessarem possam, especialmente a JOSE GONÇALVES, vulgo "Santeiro", brasileiro, casado, viajante, atualmente residente em lugar incerto e não sabido que por este Juizo Cartorio do 1.o Oficio, se processam aos termos de uma Ação Executiva requerida por GONZALO TROMBETTA contra o mesmo, a qual teve inicio com a petição em resumo, abaixo transcrita: — Resumo da Petição Inicial: Gonzalo Trombetta, bras. cas. comerc. res. e domic. em Alfredo Marcondes, por seu advogado e bastante procurador (doc. n.o 1), vem respeitadamente perante V. Exa. propor contra José Gonçalves, vulgo "Santeiro", a competente ação executiva, pelos motivos e fatos que passa a expor: 1) que o exequente é credor do executado, da quantia de Cr\$ 1.815,20 (hum, mil oitocentos e quinze cruzeiros e oitocentos e quize cruzeiros e vinte centavos), representados pelos cheques n.os 605714, 6055717, 605719 e 122630 digo cheques tiverem seus pagamentos recusados por falta de fundos; 2) que o exequente procurou por todos os meios amigáveis possíveis para receber o seu crédito não tendo porém, conseguido o seu intento; 3) Nestas condições, requer seja citado o executado para pagar o principal acrescido de juros de móra, custas processuais e extra-processuais demais cominações legais e honorários advocatícios no prazo de 24 horas ou nomear bens a penhora sob pena de não o fazendo se ver penhorado em tanto de seus bens quantos bastem para garantir a eventual execução. Caso não seja apresentada a contestação, requer seja decretada a revelia do executado, tudo para em final sentença ser julgada procedente a presente ação, condenando-se o mesmo ao pagamento do principal, juros de móra, rustas processuais e extra-processuais demais cominações legais e honorários advocatícios na costumeira base de 20 por cento sobre o valor do principal. Protesta pela produção de provas por todos os meios permitidos em direito, sem exclusão de qualquer delas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 1.815,20. D.R. e A esta, com os documentos que a instruem, P. e E. Deferimento. Presidente Prudente, 18 de junho de 1973. (a) Leonidas Prado Ruiz — CAB. .... 21.419 — SP; DESPACHO: — Cite-se por edital como requerido. E, para que chegue digo, como requerido. P.P. 2.7.73 — (a) Octaviano Santos Lobo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia é expedido o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo aos tres (03) de julho do ano de 1973 — Eu (a) João Carlos Rufino. Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.  
O JUIZ DE DIREITO  
OCTAVIANO SANTOS LOBO  
Confere com o original  
Dou fé. Data supra.  
Escrevente autorizado

**Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente Estado de São Paulo, considerando que o Senhor Governador do Estado de São Paulo, declarou PONTO FACULTATIVO no dia 9 de Julho, "Aniversario da Revolução Constitucionalista de 1932".

C O M U N I C A

1.o) Que o ponto é facultativo nas Repartições Publicas Municipais;  
2.o) A Limpeza Publica trabalhara normalmente. Presidente Prudente, 6 de Julho de 1973.

WALTER LEMES SOARES  
Prefeito Municipal  
7-7-73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.o 132/73  
Acha-se aberto ate o dia 16 do mes de Julho de 1973, às 15,00 (Quinze) horas o Edital de Tomada de Preços para aquisição de:

A) Tarugos de bronze em várias medidas  
Maiores informações na Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal". Presidente Prudente, 06 de Julho de 1.973  
P) Comissão Munic. Compras  
Bolívar Olivero Rodrigues  
Publicado e Registrado na Comissão de Compras Aos 06 dias, do mes de 07 de 1973

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.o 133/73 CMC  
Acha-se aberto até o dia 20 do mes de julho de 1973, às 15,00 (Quinze) horas, o Edital de Tomada de Preços para aquisição de:

A) 02 Cilindros de Oxigenio c) capacidade p) 2,6 litros 200 ATM p) aparelho ressuscitador modelo PK—1.  
B) 03 Cilindros (Garrafas) de ar comprimido capacidade para cinco litros — 200 ATM. p) mascaras modelo DA/58.  
Maiores informações na Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal". Presidente Prudente, 06 de Julho de 1973.  
Bolívar Olivero Rodrigues  
Comissão Munic. Compras.  
Publicado e Registrado na Comissão de Compras Aos 06 dias do mes de 07 de 1973

**EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor Luiz Elias Tambara Juiz de Direito da Terceira Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo na forma da Lei, etc.

FAZ SABER — a todos quantos do presente edital virem, conhecimento tiverem ou interessarem possam, que perante este Juizo e Cartorio do 3.o Oficio se processam os autos de "Ação Executiva" (feito n.o 562/72) requerida por "VICENTE PEREIRA DA SILVA" contra "WALTER DISNEY TAFNER", e que no proximo dia 03 de agosto às 14,00 horas, sera levado a publico pregão de venda e arrematação do seguinte: "Um lote de terras medindo quinze metros de frente, por quarenta e cinco metros da frente aos fundos, situado na Avenida Parana n.o 210, na cidade de Sandovalina, dividindo pela frente com aludida via pública, de um lado com o outorgante e de outro lado com Manoel Alves Clemente e pelos fundos com terreno da Prefeitura Municipal de Sandovalina, existindo sobre o aludido terreno (3) comodatos as soalhados e quatro (4) com pizo de cimento, que foi avaliado pela quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia é o presente edital expedido que sera publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade comarca de Presidente Prudente, aos 12 de junho de 1.973. Eu Antonio Aparecido Ferreira escr. autorizado dat. e subscrevi.  
O Juiz de Direito  
Luiz Elias Tambara  
Juiz da 3.a Vara  
7-8/73 e 03/08/73



Alta Sorocabana.  
Av. Brasil 60 — fones: 3-2004 e 3-2907  
Cxa. Postal, 9 — P. Prudente

RETIFICA JESUS  
O maior nome em retifica de motores da



Um ANUNCIO DE AUDIENCIA  
OBRIGATORIA  
DIR. LEO RUIZ  
ALFREDO MARCONDES

**ESCLARECIMENTO**

Diante da notícia divulgada no dia 1.o de junho, pelo jornal "O IMPARCIAL" sob o titulo "COMPROU e não PAGOU", a Farmácia DROGANOSSA, pelo seu proprietário, sr. Izenor Santello, vem a publico esclarecer o seguinte: Que o sr. CARLOS ERNESTO DE PAULA, na no-

te do dia 29.6.73, esteve neste estabelecimento, onde lhe foram ministrados medicamentos pois o mesmo estava em más condições de saúde.  
Que, após receber a assistência que necessitava, acidentalmente deixou cair alguns medicamentos que se quebraram.

Entretanto, em nenhum momento deixou de se responsabilizar pelo ocorrido, pagando incontinentemente todas as despesas e prejuizos causados. Por ser verdade, firmamos a presente declaração. P. Prudente 6 de julho de 1973.  
as.) Farmacia Droganossa  
Izenor Santello & Cia Ltda  
CGC — 55.357.750/1

**VENDO**

1 Volks-69 (financiado) -  
1 fuscão-71 - 1 empório na r. Alv. Machado - 1 ação da Prudente, - 1 mesa de bilhar

**COMPRO**

1 Telefone (também à instalar) - Vanderley, 3-5282

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

YOLANDA PEREIRA DE SOUZA do Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito municipio e comarca de Pres. Prudente, Estado de São Paulo etc.  
Faz Saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.os 1,2 e 4 do Código Civil Brasileiro João de Oliveira Lima e Srta. Hedrina Leyla Mussi Ele nascido em Buritama, deste Estado a 1.o de outubro de 1941 de profissão comerciarrio estado civil solteiro residente em Pacaembu deste Estado filho de Artur de Oliveira Lima e de dona Cassiana Paulina Pereira Ela nascida em Alvares Machado, desta comarca aos 30 de junho de 1935 de profissão professora estado civil solteira residente nesta cidade filha de Miguel Mussi e de dona Fada Abrahão.

**DECLARAÇÃO**

Eu, TAIJUKE IMAMURA, feirante, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.) sob n.o 562002118, e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.G.C.M.F) sob n.o 55343677/001, DECLARO para os devidos fins e de direito que, nas feiras livres de hoje, dia 4 no bairro do Jardim Paulista, pela manhã, aproximadamente às 8 horas fui vítima de furto de uma pasta de couro em que continham o talão n.o 137, de nota fiscal, de série D-1 (tributado), de n.o 6801 a 6850 ainda totalmente em branco sem uso, e o talão n.o 13 de nota fiscal, série D-2 (isento), utilizado até o n.o 624 em 01/07/73, portanto 26 notas fiscais de 625 a .. 650 remanecentes daquele talão ainda sem emissão. Juntamente com os referidos talões de notas fiscais col, também furtado o BORRADOR DE ANOTAÇÕES, utilizado até o dia 3 de Julho, portanto também as folhas remanecentes em branco.  
Pres. Prudente, 4 de Junho de 1973.  
Taisuke Imamura  
Autorizo a publicação da declaração supra

**Atenção Pirapozinho:**

Seu estabelecimento comercial não pode ficar despercebido pelo povo da cidade e região. Anuncie no SERVIÇO DE ALTO FALANTES DE PIRAPOZINHO e colha depois os frutos.

**NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA**

Oh! Jesus que disseses «Peça e receberás, procura e acharás, bata e a porta se abrirá» por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu bato procure e Vos rogo que minha prece seja atendida (mencionar o pedido).  
Oh! Jesus que disseses, «Tudo o que pedires ao Pai em meu nome, Ele atenderá».  
Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu humildemente rogo ao Vosso Pai, em Vosso Nome, que minha oração seja ouvida (mencionar o pedido).  
Rezar 3 AVE-MARIA e 1 SALVE RAINHA.  
Em casos urgentes a novena deverá ser feita em 9 horas.  
Mandada publicar por ter se alcançado uma graça.

O.S.N

**Declaração**

ELZA MARIA DOS SANTOS AMERIOT, residente a Rua Rev. Coriolano 1120 declara para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os seus seguintes documentos: Carteira de Identidade expedida em Barueri, SP e titulo de eleitor.  
Declara ainda que os referidos documentos ficam sem efeito visto estar providenciando a 2.a. via dos mesmos.  
Presidente Prudente, 04 de julho de 1973.  
a) Elza Maria dos Santos Ameriot  
05-06-07/07/73

**Declaração**

DANELO APARECIDO BARBOSA PINHEIRO, residente a Rua Major Felício Tarabay, 674 - apt.o .. 101 — Edificio Pereti, declara para os devidos fins e efeitos que foi extraviada sua carteira de habilitação n.o 4:162 — prontuario n.o 13.821 — expedida pela Delegacia de Araraquara, retirada em P. Prudente sob o n.o 25.900.  
Declara ainda que a mesma fica sem efeito visto estar providenciando a 2.a via da mesma.  
Presidente Prudente, 07 de julho de 1973.  
a) Danilo Aparecido Barbosa Pinheiro  
07-08-10/7/73

# Resultado geral e final da 35a. competição Intercolon. Atlético da Alta Paulista

REALIZADO DIA 24 DE JUNHO DE 1973 NA CIDADE DE BARRETOS

- 800 m Luiz Maekawa — Pac. — 2'21"
- Sj. Altura Sergio Watari — Jung. — 1,65m
- Arr/ disco Silvio — Wakatsuki — Pac. — 25,01
- 100m. — Silvio Wakatsuki — Pac. — 11"9
- 4 x 100 Jung. — 50"
- 110/barr. Norio Nakaura — Bas. — 20"
- 200m. — Yossuhiro Yoshida — Dr. — 25"5
- Sj triplo — Norio Nakaura — Bas. — 11,2m
- 400m. Osvaldo Nakaura — Bas. — 1'0"
- Arr/dardo Massao Tanaka — Jung. — 39,50m
- 3.000m — Jorge Nomi — Bas. — 11'32"8
- SjExtensão — Silvio Wakatsuki — Pac. — 5,47m
- Ar/Peso — Donizette Mitsuti — Jung. — 10,45m
- 1.500m — Norio Nakaura — Bas. — 4'57"6
- Sjara — Sergio Niitsu — Bas. — 2,77m
- 4 x 400m — Junqueiropolis — 4'2"2
- Mauro Genda — Jung. — 2'24"5
- Joaquim Okita — Jung. — 1,60m
- Sergio Yui — Jung. — 22,97
- Massao Tanaka — Jung. — 12"
- Bastos — 51"6
- Claudio Ariga — Jung. — 21"
- Akira Koga — Jung. — 26"3
- Oswaldo Nishizaka — Bas. — 10,88
- Sergio Watari — Jung. — 1'0"
- Sergio Yui — Jung. — 36,52m
- Edson Hirotsu — Bas. — 11'46"
- Paulo Nomi — Bas. — 5,20m
- Sergio Yui — Jung. — 9,58m
- Paulo Nomi — Bas. — 5'1"
- Paulo Nomi — Bas. — 2,67m
- Bastos — 4'14"2
- Milton Hirotsu — Bas. — 2'25"
- Nori Oku — Jung. — 1,40m
- Eizo Yui — Jung. — 22,60
- Yassuhiro Yoshida — Dr. — 12"2
- Pompeia — 56"9
- Koiti Tamura — Mar. — 21"8
- Mario Goto — Jung. — 26"4
- Edson Oku — Jung. — 10,48
- Sergio Katayama — Jung. — 1'4"4
- Eduardo Takikawa — Pac. — 30,96m
- Nelson Fujii — Bas. — 12'9"8
- Roberto Okada — Pom. — 4,94m
- Eizo Yui — Jung. — 9,30m
- Luiz Maekawa — Pac. — 5'9"
- Joaquim Okita — Jung. — 2,57m
- OBS: Resultados acima correspondem as provas da categoria Juvenil.
- Categoria Infantil-Feminina
- 4x100m — Junqueiropolis — 1'1"
- SjExtens. — Julia Donomai — Bas. — 4,37m
- 100m — Julia Donomai — Bas. — 14"5
- Bastos — 1'1"1
- Dirce Matsubara — Jung. — 4,15m

- Dirce Matsubara — Jung. — 15"
- Pacaembu — 1'11"6
- Maria Matsushita — Bas. — 3,98m
- era Yamada — Jung. — 15"4
- Categoria Infante Masculina
- 4x100m — Junqueiropolis — 51"
- 100m — Jacinto Koga — Jung. — 12"
- Sjatl. — Kunito — Koga — Jung. — 1,60m
- Bastos — 52"8
- Arlindo Kurita — Flo. — 12"4
- Rubens Oyama — Flo. — 1,50m
- Florida Pia. — 53"
- Tadahiko Yoshida — Dra. — 12"8
- Massoru Fujii — Bas. — 1,45m
- Categoria Moça
- Ar/Peso — Lidia Suzuki — Bas. — 8,15m
- 800m — Julia Hinoue — Jung. — 3'31"5
- Sj Extens. — Julia Ueno — Pac. — 4,37m
- Ar/Dardo — Elza Sakita — Pac. — 31,83m
- 100m — Mitiko Marubayashi — Bas. — 13"7.0

- 4 x 100m — Pacaembu — 59"6
- 100m — euz T. Yoshimura — Flo. — 21"4
- 200m — Mitiko Marubayashi — Bas. — 31,5
- Ar/Disco — Elza Sakita — Pac. — 26,21m
- S/Altura — Julia Ueno — Pac. — 1,25m
- 4 x 200m — Pacaembu — 2'12"6
- Yuri Hoshii — Mar. — 8,05m
- Nozuko Marubayashi — Bas. — 3,94m
- Kikue Marubayashi — Bas. — 24,71m
- Elza Sakita — Pac. — 14"
- Bastos — 1'00"8
- Luiza Yamane — Bas. — 21"5
- Lucila Goma — Jung. — 33,8
- Olivia Suzuki — Bas. — 23,55m
- Carol Yagi — Jung. — 1,20m
- Bastos — 2,12"6
- Kikue Marubayashi — 7,43m
- Neide Hoshie — Jung. — 3'39"
- Marina Hatori — Flo. — 3,57m
- Julia Ueno — Pac. — 22,94m

- Amélia Yamane — Bas. — 14"8
- Junqueiropolis — 1'3"2
- Elizibete Ikedo — Bas. — 22"
- Elizabete Tsuyuma — Jung. — 34,2
- Celina Kihara — Jung. — 21,46m
- Elizabete Tsutsumi — Flo. — 1,15m
- Junqueiropolis — 2'14"2
- Categoria Adulta (Masculino)
- 100m — Fumio Mitsuka — Mar. — 11"2
- 200m — Fumio Mitsuka — Mar. — 24"1
- Ar/Disco — Julio Fujihara — Flo. — 25,52m
- 800m — Nelson Tamura — Mar. — 2'11"7
- S/Altura — Fumio Mitsuka — Mar. — 1,55m
- 1.500m — Yoshiaki Maki — Bas. — 5'11"4
- S/Extens. — Tadahiro Yoshida — Dra. — 6,11m
- 4x100m — Marilia — 49"
- Ar/peso — Julio Fujihara — Flo. — 9,74m
- 110m c/Barr. — Nelson Tamura — Mar. — 17"3
- 400m — Nelson Tamura — Mar. — 54"5
- 5.000 — Yoshiaki Maki — Bas. — 20'5"2
- Ar/Dardo — Massa Morita — Bas. — 43,66m
- S/Altura — Claudio Niitsu — Bas. — 2,92m
- 4 x 400m — Bastos 3,53"
- Makoto Okuma — Pom. — 12"4
- Tadahiro — Yoshida — Dra. — 25"
- Ciro Goda — Pac. — 25,16m
- Yoshiaki Maki — Bas. — 2'17"5
- Claudio Niitsu — Bas. — 1,55m
- João Hirotsu — Bas. — 5'12"2
- Massanori Uemura — Bas. — 5,00m
- Bastos — 50"7
- Massao Morita — Bas. — 8,77m
- Makoto Okuma — Pom. — 18"5
- Tadahiro Yoshida — Dra. — 56"3
- Sussumu Sumitani — Bas. — 21'17"5
- João Ichikawa — Pac. — 39,75m
- Sergio Niitsu — Bas. — 2,87m
- Marilia — 3'57"1
- Paulo Hoshino — Jung. — 12"5
- Ubaldo Utibaba — Bas. — 25"4
- Cain Kihara — Jung. — 23,52m
- João Hirotsu — Bas. — 2'17"8
- Keichi Okuura — Mar. — 1,55m
- Ciro Goda — Pac. — 4,82m
- Pacaembu — 51"
- Keichi Okuma — Mar. — 8,71m
- Claudio Niitsu — Bas. — 19"9
- Ubaldo Utibaba — Bas. — 57"3
- Massanori Uemura — Bas. — 22'30"
- Julio Fujiwara — Flo. — 37,85m
- Pacaembu — 4'21"3

## Edital para conhecimentos de terceiros

• O Doutor Octaviano Santos Lobo, Juiz de Direito em exercício na Segunda Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo etc

FAZ SABER — a terceiros interessados que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício tramitam os termos de um protesto contra alienação de bens, requerido por MARIA AMALIA PEREIRA BARRETO contra FRANCISCO JOSE PEIXOTO DA COSTA FELIX, cujos termos da inicial é o seguinte: "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara em P. Prudente. Maria Amália Pereira Barreto, brasileira, desquitada, professora universitária, residente e domiciliada à Rua Simões de Souza, 239, nesta cidade, por seus advogados, no final assinados, (doc. 1) vem, respeitosamente, à honrosa presença de V. Excia. para, com fundamento nos artigos 720 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer contra FRANCISCO JOSE PEIXOTO DA COSTA FELIX, português, desquitado, professor universitário, residente no Grande Hotel, situado à rua Dr. José Foz, n.º 609, também nesta cidade, um protesto judicial contra alienação de bens, passando a expor e, afinal, requerer o seguinte: 1 — A requerente, em meados de 1968 uniu-se, em concubinato, com o requerido Francisco José Peixoto da Costa Felix. Essa união concubinária prolongou-se até os primeiros dias do mês de abril de 1973, período em que viveram em verdadeiro estado de casados. Da união advieram, ainda, dois filhos: Rodrigo Pereira Barreto da Costa Felix e Thiago Pereira Barreto da Costa Felix, que se encontram em poder e sob os cuidados da requerente. 2 — Dessa união concubinária resultou uma sociedade de fato para a qual a requerente, no seu limiar, trouxe a importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) em dinheiro e um automóvel marca Volkswagen, ano de fabricação 1964, além de outros bens de menor valor, tudo que possuía antes da vida em comum. Durante o concubinato, a requerente, que sempre desempenhou funções bem remuneradas, já que é professora universitária, continuou a fornecer, ao requerido, mensalmente, consideráveis somas, representadas pela totalidade de seus vencimentos. Com essas importâncias o requerido adquiriu, em seu nome exclusivamente alguns imóveis e outros bens, (docs. 2 a 9). 3 — Certa de que estava, sempre, colaborando para uma perfeita vida em comum e bem estar da família, jamais se opôs a que esses bens fossem adquiridos em nome exclusivamente do requerido. Sua conduta, inequivocamente, durante todo o tempo em que durou o concubinato, foi a de verdadeira esposa e mãe. Entretanto, enganou-se. Agora, que o patrimônio do casal se encontra sensivelmente aumentado, graças, em grande parte, aos esforços e, especialmente aos proventos profissionais da requerente, o requerido, sem qualquer explicação, sem qualquer justificação, abandonou-a e aos filhos, negando-lhes qualquer direito de participação dos bens. Além disso, abandonou, material e moralmente, a família, constituída da requerente e os dois filhos do casal. Ao abandoná-los, levou, consigo alguns bens e ocultou o automóvel pertencente e em nome também da requerente. Manifestou-se, ainda, junto a amigos do casal, que pretende se desfazer dos bens, móveis e imóveis, pertencentes ao casal, mas em nome exclusivo dele, requerido. Tal conduta, se concretizada, trará, à requerente e seus dois filhos, sérios e vultuosos prejuízos, com o que não pode ela concordar. 4 — A requerente leciona, atualmente, em cinco Faculdades. Sempre lecionou desde os primeiros meses da união concubinária. Após a união, os proventos percebidos da Faculdade Estadual de Presidente Prudente, eram, como ainda são, depositados na conta-corrente da requerente, na agência local do Banco do Estado de São Paulo S.A. Aquelles percebidos na Faculdade Estadual de Assis eram e são depositados na agência do Banco do Estado de São Paulo daquela cidade, com ordem de remessa para a sua congênera desta cidade. Imediatamente após o crédito correspondente aos proventos da requerente, provenientes de seu trabalho, em ambas as Faculdades, ela emitia um cheque no valor, quase integral, de seu saldo bancário em favor de seu companheiro ora requerido, para que ele pudesse cumprir as obrigações assumidas com as aquisições dos imóveis, outros bens e com a manutenção da família, conforme com-

provam os inclusos documentos (docs. 10 a 13). 5 — Em dezembro de 1971, por exigência insistente do requerido, a requerente endereçou uma carta ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Presidente Prudente, autorizando-o a efetuar a transferência automática de todo e qualquer crédito que fosse efetuado em sua conta-corrente, para a de Francisco José Peixoto da Costa Felix, seu companheiro e concubino, pai de seus filhos (docs 14 e 11 a 13). Assim, também, os proventos percebidos pela requerente da Faculdade de Presidente Bernardes, eram remetidos para a agência local do Banco Real S.A. e creditamos em conta-corrente conjunta da requerente e seu companheiro, ora requerido, (docs. 15 a 17). Ve-se, desde logo, que o patrimônio do casal, indubitavelmente, foi adquirido com o esforço comum. A ambos, e aos filhos, pertence. Não pode ser dilapidado pelo requerido pelo fato de terem sido adquiridos em seu nome exclusivamente. 6 — A meação e partilha desses bens deverá ser feita através de ação própria que a autora proporá oportunamente. Como o requerido está pretendendo praticar atos capazes de causar lesões irreparáveis aos direitos da requerente alienando ou onerando os bens patrimoniais pertencentes a ambos, é que vem, MM. Juiz, formular o presente protesto, a fim de que nem ele, nem aqueles que com ele transacionarem ou terceiros possam, de futuro alegar boa fé. Com o protesto, quer ainda, a requerente, notificar o requerido de que será, civil e criminalmente, responsabilizado pelos seus atos, caso concretize as ameaças e pretensões já manifestadas, no sentido de alienação ou oneração dos bens. 7 — Nestes termos, para prover à ressalvação de seus direitos, requer a V. Excia. que se digne de mandar notificar, do inteiro teor petição: a- o requerido Francisco José Peixoto da Costa Felix, já qualificado, para que se abstenha de praticar quaisquer atos lesivos aos direitos da requerente, sob pena de, por eles, responder, civil e criminalmente; b- por carta precatória, o representante legal da Imobiliária Gaivotas Ltda., com escritório à rua B n.º 135, em Santo Amaro, na Capital do Estado para que não outorgue quaisquer escrituras ou compromissos dos bens dela adquiridos pelo requerido, sob pena de responsabilidade; i) por carta precatória, o senhor Luiz Giraldo Sobrinho e sua mulher Henriqueta Martins Giraldo, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, residentes a Avenida João Dias 166, apartamento, 33, em São Paulo, Capital, podendo também, ser encontrados à Avenida Amador Bueno, 219 São Paulo, Capital, com o mesmo objetivo constante da letra "b", supra; d- por carta precatória, o senhor Alcides Vargas, estabelecido à rua 24 de Maio, 188, 2a. sobreloja, conjuntos 218/222, em São Paulo, Capital, com o mesmo objetivo constante da letra "b", supra; e por carta precatória os cartórios de registro de imóveis e de registro de títulos e documentos das circunscrições das situações dos imóveis, descritos nos documentos de 2 a 8, em suas respectivas cidades, para que não lavrem ou registrem quaisquer escrituras ou compromissos com relação aos bens em questão, sob pena de responsabilidade. Requer, ainda, a V. Excia. que se digne de determinar sejam publicadas editais, para conhecimento de terceiros, no Diário Oficial da Justiça, e em jornais de grande circulação desta cidade, da Capital do Estado e da cidade de Itanhaem, neste Estado. Feitas as notificações, publicados os editais, decorrido o prazo legal e cumpridas as ulteriores formalidades legais, requer a V. Excia. que se digne de determinar sejam os autos restituídos a requerente, independentemente de traslado. Dá, ao feito, o valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Nestes termos, p. deferimento. Presidente Prudente, 07 de maio de 1973. (a.a.) José Stábele Fimyrta Cavallini Bertoni. Desapcho: "R.A. Notifique-se, como requerido, inclusive por precatória. P.Prud., 17/5/73. (a) Octaviano Santos Lobo". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Presidente Prudente, 2 de julho de 1973. Eu (a) Helio de Lacerda, escrevente autorizado, datilografado e subscrito.

O JUIZ DE DIREITO  
AA/ Octaviano Santos Lobo  
Confere com o próprio original; dou fé  
O Escrevente Autorizado

## Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pres. Prudente

ULTIMA CONVOCACÃO  
O Prof. Dr. Augusto Litholdo, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, convoca a Sra. MARTA MARIA ALENCAR ARAUJO, classificada nas Provas de Seleção de pessoal para o desempenho das funções de Bibliotecária, para comparecer junto à Seção de Pessoal desta Faculdade até dia 30 de julho próximo, para se manifestar sobre sua ausência à admissão.  
O não comparecimento do candidato, será considerado como recusa à admissão.  
E, para que chegue ao conhecimento da interessada é publicado o presente edital.  
Presidente Prudente, 02 de julho de 1973.  
PROF. DR. AUGUSTO LITHOLDO — Diretor  
06 — 07 — 08.7.73

## Anúncios Econômicos

- VENDE-SE um terreno — local: Jardim Bon-giovani. Tratar com Porfírio ou Felix — Fones: 3-2531 ou 3-2625 no horário comercial.  
6 — 7 — 8 — 10.7.73
- VENDE-SE — Boutique Americana — Rua Dr. Gurgel 326 — Tratar na Rua Paraná, 323 — com o Sr. José.  
06 — 07 — 08.7.73
- VOLKS — compra-se um volks ano 65 a 68 pag-o a vista. Tratar no Palácio da Borracha — avenida Brasil, 1262.  
05 — 06.7.73
- VENDE-SE uma casa na Avenida Coronel Marcondes n.º 338 — Tratar na rua Cassimiro Dias 1206.  
4 — 5 — 6.7.73

## CURSO DE CORTE E COSTURA

Rápido e eficiente  
AV. WASHINGTON LUIZ, 950  
TELEFONE: 3-2079

**NEUROPSIQUIATRIA INFANTIL**  
Dr. MANOEL ROBERTO BARBOSA  
HORA MARCADA — Fone 3.3288  
Pres. Prudente SP

**COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS**  
Confie seu Seguro a um Símbolo de Tradição  
MATRIZ: RUA LIBERO BADARO, 158 — S. PAULO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PRES. PRUDENTE:  
RANGEL S. ALVES  
RUA JOAQUIM NABUCO, 492 — FONE 3-3762

**ATENÇÃO ASSINANTES DE BERNARDES**  
Qualquer deficiência na entrega do jornal O IMPARCIAL nesta praça favor procurar a SRA. IRACI PEREIRA CARVALHO, rua Kumagi-ro Inague, 411. A mesma também está autorizada a fazer ou reformar assinaturas, deste jornal.

**COMUNICADO**  
O SERCA — Serviço de Correspondência Agrupada — Regional de Pres. Prudente, comunica aos amigos e clientes que mantem agência situada à rua Barão do Rio Branco, 27 atendendo o público, no ser. de encomendas e gentes, de segunda à sexta-feira das 6 horas às 22 horas.  
Nos sábados atende das 7 às 18 horas e aos domingos, também das 7 às 13 horas.

# Estreia do Corinthians no torneio de seleção

Campeonato Paulista Divisão Especial  
No Canindé — São Bento x Portuguesa  
Torneio de Seleção  
Em S. J. do R. Preto — R. Preto x Corinthians PP  
Campeonato Carioca rodada dupla  
No Maracanã  
Na preliminar — Flamengo x Olaria  
Jogo de fundo — America x Botafogo

## Problemas do Coração...

### CICLOERGOMETRIA

(Eletrcardiografia em prova de esforço)

O cicloergometro é um instrumento para a avaliação da capacidade física e cardio-respiratória de pessoas normais, atletas e especialmente, cardiopatas. A realização de um esforço conhecido e pré-determinado para fins de testes ou treinamentos e mesmo reabilitação, somente é possível com o instrumento apropriado, notadamente com o CICLOERGOMETRO DE FRENAGEM ELETROMAGNETICA.

O esforço a ser dispendido pelo paciente é pré-tensão que se deseja. Isto significa que uma vez selecionado no painel de controle, dosando a potencialidade a potenciação do paciente dispendendo energia conhecida (energia - potenciação x tempo), desde que a rotação dos pedais matenha-se entre 40 e 110 rpm.

Entre outras, a maior vantagem dos cicloergometros de frenagem eletromagnética sobre instrumentos de frenagem mecânica é manter a energia empregada pelo paciente, constante, independente da rotação dos pedais dentro da variação de 40 a 110 rpm. Isso não acontece com os de frenagem mecânica nos quais qualquer variação na rotação dos pedais implica em erro na energia dispendida e consequentemente na valiação dos resultados.

(Amanhã: Prova de Esforço para este coronário)

A equipe de profissionais do EC Corinthians PP fara a sua estreia neste sabado no torneio de seleção, devendo enfrentar a representação do Rio Preto EC na Alta Araraquarense, num prelio que se afigura como difícil para a esquadra do Parque São Jorge.

A representação do Rio Preto EC marcou a sua estreia no torneio de seleção na tarde do último domingo em Catanduva, frente ao Gremio Esportivo local empatando pelo score mínimo.

O mosquetelero de Presidente Prudente, esta com uma equipe nova quase totalmente remodelada e na noite da ultima quarta-feira conseguiu

uma façanha digna de registro ao empatar com a S.E. Palmeiras pelo score de um tento. Todavia esse resultado não deve ser levado em conta com relação ao prelio de hoje diante do alvi-verde da Alta Araraquarense. Como se sabe enfrentar uma equipe grande em seus dominios, sempre o quadro menor cresce de forma assustadora e deve acrescentar ainda, que o quadro maior da espaço para jogar.

Diante de um quadro da mesma categoria como é o caso do Rio Preto hoje a tarde, as coisas mudam de figura pois o quadro de condições iguais, joga tudo o que sabe e o que não sabe, alem de marcar sobre pressão, não permitindo a

liberdade de ação do seu oponente. Vale acrescentar ainda que num jogo valendo dois pontos, tudo é completamente diferente. Todavia deve se acentuar que o Corinthians PP. tem ótimo material humano e se suas peças engrenarem, as coisas serão difíceis para o Rio Preto E. C.

Ao que tudo indica o preparador Nestor Alves da Silva vai colocar em campo, hoje diante do Rio Preto, o mesmo onze que começou a partida de quarta feira, diante da S.E. Palmeiras. Milton — Paulinho — Murilo — China e Alemão — Waltinho e Eduzinho — Caputão — Wilson — Teco e Ze Roberto.

## O AMADORISMO EM MARCHA

### Preliminar quente

Na noite da ultima quarta feira antecipando ao cotejo Palmeiras e Corinthians, tivemos uma partida preliminar das melhores envolvendo duas boas equipes que proporcionaram um bom jogo a grande plateia presente ao Parque São Jorge. O Palmeiras de Regente Feijó e o Centenário do Sul FC do Estádio do Paraná, fizeram uma partida muito movimentada, cheia de lances técnicos, num jogo aberto, com os dois ataques a toda hora presentes nas duas grandes areas, arrancando aplausos do grande publico. O resultado final da partida apontou o empate em um tento, placar alias, muito justo pelo equilibrio que caracterizou ao todo o encontro. No final do jogo, alguns elementos do Paraná se rebelaram contra o apitador prudentino João Barbosa, tentando agredir-lo alegando que o homem escalado pela LPF havia prejudicado ao Centenário, sendo inclusive necessária a intervenção policial para acalmar os ânimos. Foi sem duvida uma preliminar quente, num jogo tão corrido que nem parecia amistoso e sim um prelio de campeonato.

### Faculdade em Sandovalina

Atendendo a um convite das autoridades de Sandovalina a equipe de futebol da Faculdade de Economia de Pres. Prudente, estará jogando amanhã amistosamente na vizinha localidade de Sandovalina. O Sr. Jaime Baril, foi eleito novo presidente do time de futebol da Faculdade devendo o jovem gerente do Banco União Comercial, Agência da Vila Marcondes, dar novo impulso pois militou no profissionalismo nos tempos da Prudentina, gostava do futebol amador e vai ajudar a Faculdade a lutar pela conquista do BI no certame amador da cidade que deverá ter sua largada logo após o termino da Mini Copa. O Publico de Sandovalina poderá assistir amanhã a um bom jogo de futebol uma vez que a Faculdade é uma das maiores forças do futebol amador da nossa região, contando em seu plantel com grandes craques como Jú, Baril, Jaime Pinheiro; Beto; Vendramini; Nene; Minor e outros cobrinhas.

### SANTA FÉ PARANA'

O quadro amador do Corinthians de PP, dirigido pelo Eloi do Carmo, estará amanhã se apresentando em Santa Fé no Estado do Paraná, em amistoso dos mais interessantes e que vai exigir muito do alvinegro que terá a responsabilidade de representar bem o futebol amador de Pres. Prudente no cotejo inter-estadual. Eloi convoca seus pupilos a estarem amanhã às 11 horas no Parque São Jorge de onde sairão para Santa Fé, Carola, David — Jair — Vado — Osmar — Paulinho — Gerson — Tavares — Zezinho Caputo — Milton e outros cobrinhas vão defender o prestigio do alvi-negro em Santa Fé, e vão com muita fé na vitória.

### MARTINOPOLIS

A cidade de Martinópolis ser ápalco amanhã do último jogo pela Mini-Copa, no encerramento de sua fase semi-final. A última partida, e única de amanhã será jogada na cidade exuberância envolvendo o Martins local e o 7 de Setembro de Emilianópolis. O jogo será realizado apenas para o cumprimento da tabela, uma vez que o Martins e o Leal já são classificados pela Serie José Alves Sobrinho e o 7 de Setembro não tem mais nenhuma possibilidade. O turno final da Mini-Copa deverá começar no próximo domingo devendo esta semana ser divulgada a tabela pela LPF.

### GUARDA MIRIM

O Campeonato de Futebol de Salão que está sendo realizado numa promoção da nossa Guarda Mirim, terá continuidade amanhã na quadra da Viação Mota com a realização das seguintes partidas: 8h00 — Guarda Mirim — x Flamengo (mirim) 8h45 — Guarda Mirim x Esperia (infantil) 9h45 — Felinos x Viação Mota (juvenil) 10h45 — ACEVI x Flamengo (juvenil)

### CC ACADEMICA

O Centro Cívico da Academia, tradicional estabelecimento de ensino de nossa cidade vai participar do Torneio de futebol de hoje e amanhã no Parque São Jorge, devendo contar com os seguintes atletas: Leão, Erasmo — Maca — Paulão — Sérgio — Rodolpho — Zico — Volnei — Careca — Carlos — Cidinho — Luizinho — Vadinho e outros bons de bola da nossa várzea e que são estudantes da Academia. O Centro Cívico espera contar com a colaboração de todos para lutar pela conquista do titulo.

### AMANHÃ NO BORDON

Bom jogo amistoso está programada para amanhã no campo do Bordon, entre as equipes do Guarani da Vila Formosa e do Santa Helena FC. São duas das melhores equipes do nosso futebol amador e que estarão jogando para definir suas formações visando as disputas do próximo amador da cidade. Os dois técnicos esperam contar com todos os craques em disponibilidade e ambos deverão fazer uma serie de experiências durante o desenrolar da partida. Um dia destes fomos até o campo do Bordon para verificarmos em "loco" suas condições para a prática de futebol e pudemos ver que o campo apenas foi alaplaido, faltando muita coisa ainda para ser chamado de campo de futebol. Como todos sabem nos temos apenas o Municipal em condições e fez muito tempo que a Liga vem pedindo novos campos a Prefeitura e nada tem conseguido nesse sentido. O campo do Bordon está exigindo um pouco de esforço da nossa Prefeitura para transformar-se num bom campo de futebol, isto é, o local deve ser cercado, receber uma arborização mesmo pequena, ganhar uns vestiários e receber o plantio de grama.

Não acreditamos que isso va cutsar uma fortuna ao nosso poder público e como seria ótimo termos pelo menos mais um bom campo de futebol para as disputas dos nossos campeonatos amadores. Vamos lá senhor Prefeito, mais um empurrãozinho e a Liga Prudentina estará servida de mais uma bela praça esportiva.

DIA 10,

### PENHAROL

A CCE, está anunciando mais uma sensacional promoção, no próximo dia 10 do corrente estará se apresentando no Prudentino a famosa equipe do Penharol de Montevideo, Uruguai, com seu five de basquetebol, campeão da divisão especial do Uruguai. Contando com jogadores com mais de 2 metros de altura o time Uruguai, vai levar grande platéia ao nosso Ginásio de Esportes. O jogo já está sendo aguardado com grande expectativa.

### JOGOS DO CAMPEONATO EXTRA-AMADOR PARA O DIA 7-7-73, ULTIMA RODADA DO 1.º TURNO

- No campo do Colorado — às 15h30 — Atlético Souza Cruz x Secras
  - No campo do Bordon — às 15h30 — Cezar Audi x Karazawa
  - No campo do Bragançino — às 15h30 — P. Prudente x ATAS
  - No campo do Rio 400 — às 15h30 — Gremio R. Esp. "Compre" x Concacaf
  - No campo do Sepinha — às 15h30 — São Luiz x Nissei
- JOGOS PARA AMANHÃ — MINI-COPA — ULTIMA PARTIDA — FASE SEMI-FINAL**
- Em Martinópolis — às 15h30 — Martins x 7 de Setembro



### RELAXE A TENSÃO DE TODOS OS DIAS

A forma como se vive atualmente, correndo de um lado para outro em meio de um clima de tensão nervosa, ruídos em excesso e alimentação deficiente, angustia o indivíduo de tal maneira que, para sobreviver, ele tem que compensar esse DESGASTE FISICO e emocional de alguma forma.

Hoje em dia encontram-se nas farmácias todos os tipos possíveis de pilulas contra a tensão acumulada e o chamado "stress".

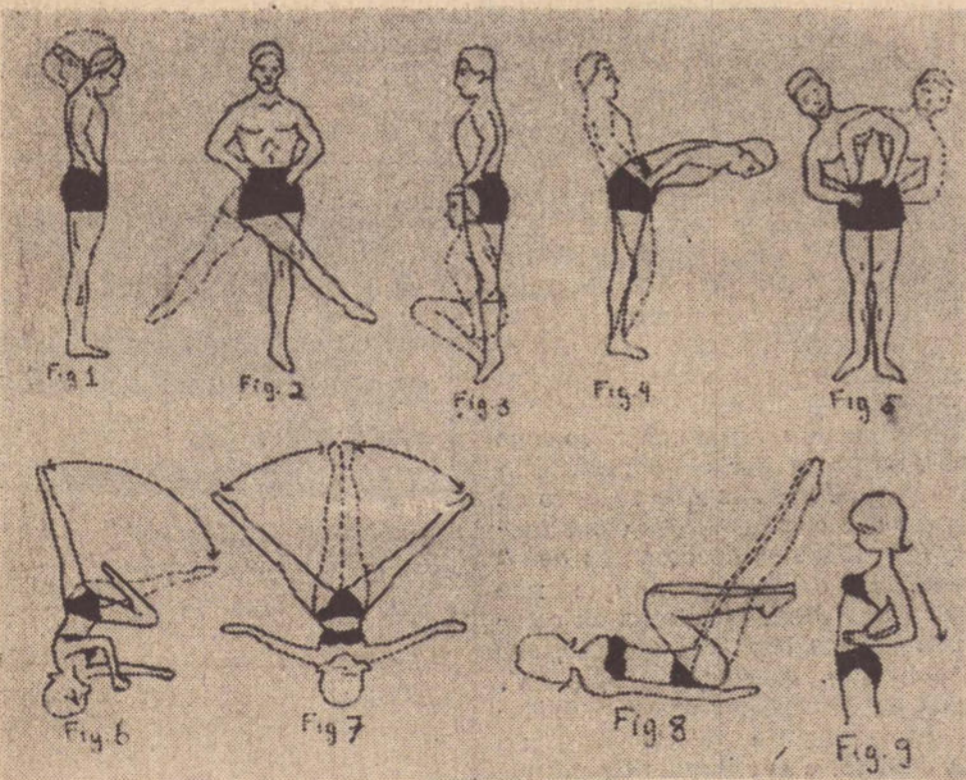
Mas estes remédios não passam de paliativos, pois não resolvem o problema e, quando tomados sem a devida indicação médica, podem ainda ocasionar problemas mais graves.

### TRATAMENTO

E' fato comprovado por inúmeros especialistas e psicólogos que uma ginástica feita com cuidado e constancia, além de ajudar a diminuir a tensão, pode inclusive preveni-la. Nos exercicios explicados a seguir, 3 fatores fundamentais devem ser levados em consideração: respiração, relaxamento e os movimentos devem ser bem amplos.

A RESPIRAÇÃO

E' importante respirar normalmente durante os exercicios. A maior parte das pessoas inspira apenas superficialmente, levando aos pulmões uma quantidade minima de ar. Os pulmões são como balões e a respiração correta deve inflá-los completamente. Para isso, é necessário deixar entrar o ar profundamente, o que se consegue dilatando-se o tórax, em sentido lateral, sem levantar os ombros.



### OS EXERCICIOS

Damos, a seguir, uma série de exercicios, para serem feitos depois de um dia árduo de trabalho. Podem ser feitos antes do banho ou ao deitar. Faça no minimo cada exercicio durante 60 segundos.

Figura 1: — em pé, mãos na cintura, movimento de rotação da cabeça, não se esquecendo de fazer a respiração como explicamos acima.

Figura 2: — em pé, mãos na cintura, balanço da perna direita (esquerda) à direita e à esquerda. Respirando.

Figura 3: — em pé mãos na cintura, flexão e extensão (agachamento) das pernas. Respiração.

Figura 4: em pé, mãos na cintura, flexão do tronco à frente e atrás. Respiração.

Figura 5 — em pé, mãos na cintura, flexão lateral do tronco à direita e depois à esquerda.

Figura 6 — deite de bruços, eleve a perna direita (esquerda) o mais que puder e abaixe-a lateralmente. Levante-a à posição inicial e faça o mesmo com a esquerda (direita). Respiração.

Figura 7 — deite de bruços com os braços abertos lateralmente, extensão das pernas para cima; abra e feche as pernas, forçando-as o mais possível para os lados. Respiração.

Figura 8 — deite de bruços, primeiro dobre as pernas, depois extensão para cima em direção ao teto. Respiração.

Figura 9 — em pé, coloque o polegar de cada lado e perto da espinha e contraia os músculos abdominais. Depois incline-se para trás sem jogar a cabeça. Ao mesmo tempo, apoie os polegares com firmeza nas costas a cada movimento, aplicando contrapressão duas vezes no mesmo lugar. Muito importante a respiração.

### 'Gang' era especialista em...

(Conclusão da 1.ª página) Bel. José Odício Canhetti los larápios na madrugada do último dia 4. Para entrar na moradia, Cavelrinha, Luizão e Antonio Genaro da Silva arrombaram a porta da cozinha, e chegaram a ser percebidos por vizinhos durante a operação, mas como agiram muito rápido, conseguiram fugir levando objetos avultados em milhões de cruzetões.

### DILIGENCIAS CONTINUAM

O corpo de investigadores e a policia militar prosseguem com as diligencias e a prisão de Cavelrinha e Luizão poderá ocorrer a qualquer momento. Eles já cumpriram pena na cadeia pública local juntamente com Antonio Genaro da Silva. Com a prisão deste último, outros marginais poderão ser identificados, esperando os policiais esclarecerem uma série de furtos ocorridos na cidade nos últimos dias.

Antonio Genaro da Silva, Ana Edna de Almeida e Ana da Silva Perreira, estão recolhidos na cadeia local. O Inquerito contra os tres e elaborado pelo Delegado,



Antonio Genaro, um dos especialistas em furtos de residências

### PAG-POKO

LIQUIDA TUDO! Barão, 213